

PORTARIA Nº 422, DE 08 DE ABRIL DE 2022(*)

Designa o Juiz de Direito Substituto EDUARDO NERI NEGREIROS para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Patu, por tempo indeterminado, a partir de 11 de abril de 2022, e revoga a Portaria nº 140, de 20 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO as movimentações de magistrados aprovadas na Sessão do Pleno do dia 06 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Substituto EDUARDO NERI NEGREIROS para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Patu, a partir de 11 de abril de 2022, por tempo indeterminado e sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Fica revogada, a partir de 11 de abril de 2022, a Portaria nº 140, de 20 de janeiro de 2021, que designou o Juiz de Direito Substituto EDUARDO NERI NEGREIROS para atuar, com jurisdição plena, perante a 3ª Vara da Comarca de Açú.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 422, de 08 de abril de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3469, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 08/04/2022.